



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 376/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso VI**,

RESOLVE,

EXONERAR JOSÉ EDIVAL ARRUDA, do cargo de provimento em comissão, símbolo **C.D - 1 de Chefe da Divisão de Distribuição de Sementes**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014**, até ulterior deliberação.

Está portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 04 de Fevereiro de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito